



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Mobilidade Interna Intercarreiras

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º, do artigo 37.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual versão, e ainda no âmbito do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no seu texto atualmente em vigor), e por conveniente interesse dos serviços, em especial sobre a alternância de trabalhadores, no sentido de aquisição de novas competências e capacidades, bem como para ser possível assegurar serviços em caso de faltas e falhas concretas de trabalhadores.

Determino que a trabalhadora **Cátia Sofia Costa Janeiro**, Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do quadro de pessoal deste Município, passe a exercer funções dentro do Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, na carreira e categoria de Assistente Técnica, pela modalidade de mobilidade intercarreiras e entre serviços do mesmo órgão, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026 e pelo prazo de um ano.

Esta trabalhadora tem a experiência considerada necessária ao seu imediato desempenho, sendo ainda titular das habilitações adequadas para o efeito.

Como a trabalhadora está posicionada no nível 1 da sua categoria de origem passará a ser remunerado pelo nível 7 da categoria de Assistente Técnico, com base no disposto na Portaria n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 31 de março de 2026

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira

